

## **REGULAMENTO DO PASSATEMPO “MEDICARE”**

### **1.Introdução**

**1.1.**O Passatempo “MEDICARE” é um passatempo promovido pela **MED&CR – SERVIÇOS DE GESTÃO DE CARTÕES DE SAÚDE UNIPESSOAL LDA.**, cujo prémio é a atribuição de um telemóvel Samsung S8 64 GB, que decorrerá durante os meses de Setembro e Outubro de 2017.

1.2. O modo de participação no Passatempo, bem como a forma de atribuição e entrega do Prémio são regulados pelo presente Regulamento.

### **2.O Passatempo**

O presente Passatempo visa desafiar os Participantes a preencher um formulário com o nome, contacto telefónico e email para obterem mais informações sobre os Planos de Saúde MEDICARE e a cada registo de 1000(mil) e/ou múltiplos de 1000 (mil), serão oferecidos smartphones SAMSUNG S8 64 GB.

### **3.Divulgação**

A publicidade ao Passatempo será feita pela CRISTINA FERREIRA, no seu universo online e redes sociais bem como poderá ser feita nos programas televisivos apresentados pela própria.

### **4.Requisitos dos participantes**

4.1. Podem participar no Passatempo todas as pessoas com residência em Portugal e que sejam maiores de 18 anos.

4.2. O presente Passatempo está vedado a todos os trabalhadores e colaboradores do Grupo MEDICARE, incluindo seus descendentes e ascendentes.

**5.Duração** - O Passatempo terá a seguinte duração: 3 de Setembro de 2017 a 31 de Outubro de 2017.

### **6.Como participar**

6.1. No site <http://cf.medicare.pt> encontra-se publicado o Regulamento do passatempo.

6.2. No momento do registo de dados, o Participante deverá identificar-se através do nome, e-mail e telefone.

6.4. Só serão considerados elegíveis como potenciais vencedores as participações que preencham os requisitos de participação previstos no presente Regulamento.

6.5. A MEDICARE não se responsabiliza por eventuais erros informáticos ou de extravio de correio eletrónico que impeçam a validação da participação.



**MEDICARE<sup>®</sup>**

## **7.O Prémio**

7.1. Será entregue 1(um) smartphone Samsung S8 64 GB a cada 1000(mil) registos efetuados e bem assim, a múltiplos de 1000(mil) durante o período do passatempo.

7.2. Todas as despesas associadas ao gozo do prémio serão suportadas pelo vencedor, com exceção do envio do equipamento caso o(s) vencedor (es), não se queira(m) deslocar à cerimónia de entrega dos prémios.

7.4. O Prémio não é remível em dinheiro nem é suscetível de ser trocado total ou parcialmente por qualquer outro produto, sendo o mesmo pessoal e intransmissível.

7.5. A MEDICARE considera-se alheia a qualquer acontecimento que possa condicionar o gozo do prémio pelo vencedor.

## **8.Seleção do Vencedor**

8.1. Os vencedores serão anunciados na página do passatempo <http://www.medicare.pt> no dia 1 de Novembro de 2017 pelas 15h00.

8.2. Os vencedores serão contactados por e-mail e/ou telefone durante o dia 1 de Novembro de 2017.

## **9.Entrega do Prémio**

9.1. A entrega do Prémio aos Participantes vencedores será efetuada do seguinte modo:

9.2. No decorrer do mês de Novembro em dia e hora a indicar, a CRISTINA FERREIRA estará pessoalmente a entregar os prémios na LOJA MEDICARE; sita na Av. da República n.º 50 A em Lisboa.

9.3. Cada vencedor anunciado no dia 1 de Novembro, será contactado via email e/ou telefonicamente a dar nota do dia e hora em que será efetuada a cerimónia de entrega dos prémios.

9.4. Caso o vencedor não pretenda participar da cerimónia de entrega de prémios, deverá dar essa informação quando contactado, para que o seu prémio seja enviado via CTT, para a morada que o(s) vencedor (es), venha(m) a indicar.

## **10.Política de Privacidade**

10.1. Os dados pessoais são indispensáveis à participação no Passatempo; a omissão ou inexatidão dos dados fornecidos pelo participante são da sua única e inteira responsabilidade.

10.2. Os participantes autorizam a MEDICARE a tratar os respetivos dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável à proteção da privacidade e dos dados pessoais, para fins previstos neste Regulamento, sendo garantido ao participante o direito de acesso, retificação ou eliminação dos seus dados pessoais, nos termos previstos na Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, mediante comunicação dirigida à MEDICARE, enviado por correio postal para Av. da República n.º 50 1.º piso 1050-196 Lisboa ou por email [info@medicare.pt](mailto:info@medicare.pt).



**MEDICARE<sup>®</sup>**

## **11. Alterações**

11.1. A MEDICARE reserva-se o direito de, em qualquer momento, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento, sem necessidade de prévia comunicação aos participantes ou interessados, e de modificar ou suspender, de forma temporária ou definitiva, o presente Passatempo em qualquer momento, nomeadamente, e não só, no caso de anomalia informática, situações imprevistas ou excecionais, ou em caso de verificação de atuações que possam implicar a prática de ilícitos.

11.2. A MEDICARE é responsável pela gestão das participações. Todas as ações desenvolvidas no sítio da internet pelos Participantes são monitorizadas e penalizadas quando se verifique que têm um fim fraudulento.

11.3. A MEDICARE reserva-se o direito de excluir os participantes que, deliberadamente, tentem viciar as suas regras ou que pratiquem comportamentos que lesem os objetivos prosseguidos pelo presente Passatempo.

## **12. Disposições finais**

A participação no presente Passatempo implica o conhecimento e a aceitação, integral e sem reservas, dos termos previstos no presente Regulamento.